



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 23/2025 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 14.686/2025, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos, para pessoas surdas ou com deficiência auditiva.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 25/09/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 25 de setembro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos